

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 082 /13 – CECE**

**Denomina Rua Bispo Marino Prudêncio  
Moreira o logradouro público não  
cadastrado conhecido como Rua 7146,  
localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Elizandro Sabino.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa concluiu pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria.

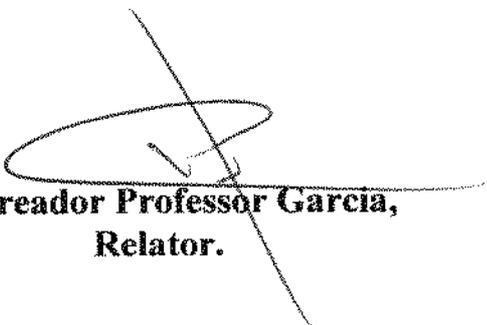
A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto.

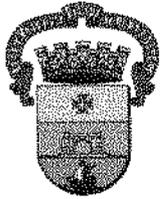
Da mesma forma, a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, entendeu que a Proposta possui mérito, sendo favorável o seu Parecer.

Assim, diante dos Pareceres anteriormente exarados, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude posiciona-se favorável ao Projeto, ressaltando que todos os requisitos da Lei Complementar nº 320/94, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, foram atendidos.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

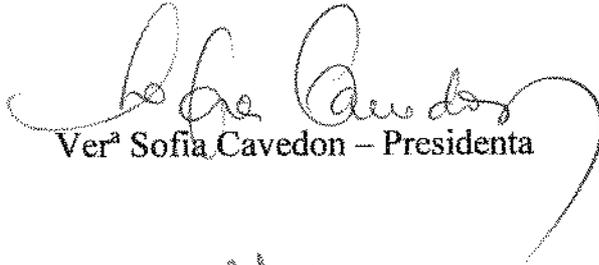
Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2013.

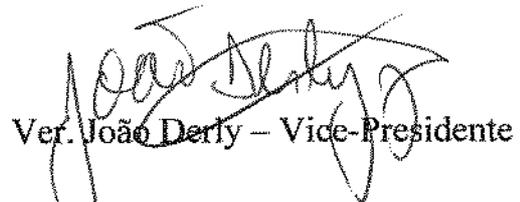
  
**Vereador Professor Garcia,  
Relator.**



**PARECER Nº 082 /13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 12-11-13.**

  
Verª Sofia Cavedon – Presidenta

  
Ver. João Derly – Vice-Presidente

  
Verª Sefora Mota

  
Ver. Tarciso Flecha Negra